

Número do Documento de Formalização da Demanda: 31/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Finanças	05/02/2025 00:00	180295	JONES RUDOLF CARREGARI
Descrição sucinta do objeto			
2025 – 33903985 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - VIATURAS POLICIAIS			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços aqui referenciada se destinada a elencar os itens classificados com o Elemento Orçamentário de despesa **33903985 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - VIATURAS POLICIAIS**, em quantitativos e especificações a serem catalogados e apresentados nos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, que sucederão a demanda aqui formalizada.

Para compor a demanda foi utilizado o controle de gastos vigentes e comparativo de gastos dos exercícios anteriores, sendo que em momento oportuno registramos expressamente esta previsão, que foi consignada no Valor Referencial de Custeio desta UGE 180295, para indicativo orçamentário para o Exercício de 2025.

Esclarecemos, que aqui, visa-se, com esta demanda, suprir a necessidade contratação de serviços, para serem prestados às Unidades Policiais: Delegacia Seccional de Polícia de Bebedouro – SEDE; Delegacia Seccional de Polícia de Bebedouro – Almoxarifado; Cadeia Pública de Bebedouro, Núcleo de Identificação Civil e Criminal de Bebedouro – NICC; Núcleo de Especial Criminal de Bebedouro - NECRIM; Primeiro Distrito Policial de Bebedouro; Segundo Distrito Policial de Bebedouro; Terceiro Distrito Policial de Bebedouro; Delegacia de Defesa da Mulher de Bebedouro; Delegacia de Investigações Gerais de Bebedouro; Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes de Bebedouro; Delegacia de Polícia do Município de Monte Azul Paulista; Delegacia de Polícia do Município de Pirangi; Delegacia de Polícia do Município de Taiaçu; Delegacia de Polícia do Município de Taiuva; Delegacia de Polícia do Município de Terra Roxa; Delegacia de Polícia do Município de Viradouro; Delegacia de Polícia do Município de Vista Alegre do Alto.

Sabendo-se que todas essas unidades acima são subordinadas a esta UGE 180295. Pretendemos então manter a capacidade de operar de cada uma dessas unidades.

Por fim Tais classes de serviços, foram identificadas para as contratações pertinentes ao Exercício de 2024, assim, tomamos de base para elaboração de nossa estratégia de contratações. Cabendo reforçar que os itens são altamente necessários para o dia a dia de todos os setores envolvido no atendimento á população que necessita e busca o atendimento da Polícia Civil no âmbito territorial desta UGE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS		1,00	100.320,00	100.320,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JONES RUDOLF CARREGARI
Membro da comissão de contratação

JOSE EDUARDO VASCONCELOS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.